

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1016/2024 - GAB/RE/IFAP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, em atendimento ao Ofício nº 20/2024 - SECOR/DEXP-GAB/CHEF-GAB-RE/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº 126, de 20 de janeiro de 2022, nos termos do Art. 133, § 7° da Lei nº 8.112/90 e Art. 80, §3° da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE, em 07/06/2024 10:34:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92808

Código de Autenticação: 319d0ea191



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398